

Boletim de Serviço

nº 1449, de 07 de dezembro de 2022

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1449, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	4
RETIFICAÇÃO.....	4
Retificação de 07 de dezembro de 2022.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 2792, de 06 de dezembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 2794, de 06 de dezembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 2795, de 06 de dezembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 2810, de 06 de dezembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 2811, de 06 de dezembro de 2022.....	6
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 2797, de 06 de dezembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 2799, de 06 de dezembro de 2022.....	7
SUBSTITUIÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 2804, de 06 de dezembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 2805, de 06 de dezembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 2812, de 06 de dezembro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 2813, de 06 de dezembro de 2022.....	8
MOVIMENTAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 2723, de 06 de dezembro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 2766, de 06 de dezembro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 2800, de 06 de dezembro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 2801, de 06 de dezembro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 2806, de 06 de dezembro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 2807, de 06 de dezembro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 2809, de 06 de dezembro de 2022.....	12
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO.....	12
Portaria-SEI nº 2808, de 06 de dezembro de 2022.....	12

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificação de 07 de dezembro de 2022

Na Portaria-SEI nº 240, de 29 de novembro de 2022, publicada no Boletim nº 1444, de 1º de dezembro de 2022, onde se lê: “Art. 2º ... a partir da data de publicação.”, leia-se: “Art. 2º ... a partir de 19 de dezembro de 2022. ”.

Na Portaria-SEI nº 241, de 29 de novembro de 2022, publicada no Boletim nº 1444, de 1º de dezembro de 2022, onde se lê: “Art. 2º ... a partir da data de publicação.”, leia-se: “Art. 2º ... a partir de 19 de dezembro de 2022. ”.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 2792, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ARIANA SANTANA DA SILVA, matrícula Siape nº 304****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde JBB, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente JBB, da Gerência de Atenção à Saúde JBB, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2794, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RAFAEL DOS SANTOS LOPES, matrícula Siape nº 221****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, junto à Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2795, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANA KERCYA ARAUJO LEITAO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 222****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2810, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear NELSON GONÇALVES SILVA, matrícula Siape nº 127****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de

Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do HDT-UFT, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2811, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CAROLINA HENRIQUES CAVALCANTE, matrícula Siape nº 314****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 2797, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WILLIAM KLEYTON DE MELLO AGUIAR, matrícula Siape nº 196****, do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de novembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2799, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RENATA CARMEL DE ARAUJO SILVA, matrícula Siape nº 241****, do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 2804, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANE BECKER NEUTZLING, matrícula Siape nº 152****, substituta do cargo de Superintendente do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh, no período de 05 a 24 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2805, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS, matrícula Siape nº 114****, substituta do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh, no período de 06 a 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2812, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar WILSON MIRANDA CLEMENTINO, matrícula Siape nº 221****, substituto do cargo de Chefe de Serviço de Saúde Digital e Inteligência de Dados da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 2201, de 01 de setembro de 2022, publicada no Boletim nº 1386, de 02 de setembro de 2022.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2813, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar NADIA DE SOUZA FERNANDES, matrícula Siape nº 121****, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Gestão de Patrimônio da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 2723, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de aprovação e convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada ALINE MARA MACHADO DE PAULA, matrícula Siape nº 328****, Técnica em Farmácia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2766, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de RAFAEL DOS SANTOS LOPES, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 221****, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2800, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de aprovação e convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, SAMIA MONTEIRO HOLANDA, matrícula Siape nº 101****, Enfermeira - Saúde da Mulher, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2801, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-

EBSERH, de MERILIN CARNEIRO DE FRANÇA DIONIZIO, matrícula Siape nº 110****, Assistente Social, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFPG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2806, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de aprovação e convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, THAIS LOPES RIBEIRO SOUSA, matrícula Siape nº 110****, Médica - Anestesiologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2807, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de FRANCISCO LOPES BARROS, matrícula Siape nº 129****, Fisioterapeuta, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2809, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de LARISSA SANTIN GARCIA CAVALHEIRO, matrícula Siape nº 186****, Médica - Neonatologia, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO

Portaria-SEI nº 2808, de 06 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh;

Considerando a Norma Regulamentadora nº 05, com redação dada pela Portaria SEPRT nº 915, de 30 de julho de 2019, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA; e

Considerando o resultado apresentado na eleição organizada pela Comissão Eleitoral constituída pela empresa, com redação dos membros eleitos, para representar os empregados na Gestão 2022/2023, resolve:

Art. 1º. Designar no âmbito da Administração Central da Rede Ebserh, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho e do combate ao Assédio Sexual e demais formas de violência no âmbito do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador junto à Administração Central da Rede Ebserh.

Art. 2º Para representar a Administração Central na CIPA, ficam designados os seguintes empregados:

I. Representantes do Empregador - Efetivos:

- a) Haendel Medeiros de Oliveira - DPG
- b) Sidney Gomes Pereira- DEPAS
- c) Fabiano Francisco Noetzold Saldanha- DTI
- d) Ana Paula de Melo Batista - DOF

II. Representantes do Empregador - Suplente:

- a) Vitorugo de Oliveira Manique - DGP
- b) Fausy Solino Dias - DAI
- c) Kleber Kurosawa da Silva - VP

III. Representante dos Empregados - Efetivos:

- a) Wesley Rodrigues Tolentino - DGP
- b) Tatiane Nair Portela de Sant'Anna - DTI
- c) Denise Sayuri Shimizu Mourão- DGP
- d) Márcia Sabino Miranda Santos - CONJUR

IV. Representante dos Empregados - Suplentes:

- a) Dayane Carvalho de Barros - VP
- b) André Luiz Guimarães Dias Rosa - DTI
- c) Lucas de Sá Martins - DGP

§1º Os representantes do empregador na CIPA não gozam de qualquer estabilidade, podendo ser substituídos de acordo com a conveniência da empresa.

Art.3º Fica designado, dentre os representantes do empregador, o empregado Haendel Medeiros de Oliveira, para atuar como Presidente da CIPA no âmbito da Administração Central da Rede Ebserh.

Art.4º Fica designado o empregado Wesley Rodrigues Tolentino como representante dos empregados, eleito dentre os titulares, para atuar como Vice-Presidente da CIPA, conforme item 5.11 da NR 5.

Art.5º Fica designado, de comum acordo com os membros da CIPA, na forma do item 5.13 da NR 5, o empregado Fabiano Francisco Noetzold Saldanha para atuar como Secretário, sendo sua substituta a empregada Tatiane Nair Portela de Sant'Anna.

Art.6º O mandato dos membros eleitos da CIPA na Administração Central da Rede Ebserh terá duração de 1 (um) ano, a partir do dia 1º de dezembro de 2022 (data da posse), permitida uma reeleição.

nº 1449, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Art.7º Os casos não previstos serão regulados pela Comissão.

Rodrigo Augusto Barbosa